

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 754/2013-SEJU – Designar o **Exmo. Dr. Sérgio José Vieira Lopes**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, matrícula nº 171.150-4, para responder cumulativamente pelo 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, de 02 a 31/10/2013, durante férias do Exmo. Dr. José Jorge de Amorim, ficando sem efeito o ato nº 711/2013-SEJU de 25.02.13 publicado no DJe de 26.09.13.

Nº 755/2013-SEJU – Designar a **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, matrícula nº 176.695-3, em exercício na Central de Execução Cíveis dos Juizados Especiais da Capital - 1º turno, para responder cumulativamente pelo 2º turno da referida unidade, de 02 a 31/10/2013, durante férias da Exma. Drª. Valdeleys Ferraz Torres de Oliveira, ficando sem efeito o ato nº 715/2013-SEJU de 25.02.13 publicado no DJe de 26.09.13.

Nº 756/2013-SEJU – Designar o **Exmo. Dr. Djalma Andreino Nogueira Junior**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, matrícula nº 156.766-7, para continuar respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital no dia 02.10.13, durante licença médica do Exmo. Dr. Wagner Ramalho Procópio.

Nº 757/2013-SEJU – Designar o **Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima**, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, matrícula nº 165.784-4, em exercício na 9ª Vara Cível da Capital - atualmente vaga -, para responder cumulativamente pela 7ª Vara Cível da Capital, de 02 a 31/10/2013, durante licença-prêmio do Exmo. Dr. Nilson Guerra Nery.

Nº 758/2013-SEJU – Designar a **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, matrícula nº 176.701-1, para responder pela 25ª Vara Cível da Capital, de 02 a 26/10/2013, durante as férias do Exmo. Dr. André Vicente Pires Rosa.

Nº 759/2013-SEJU – Designar a **Exma. Drª Ana Luiza Wanderley de Mesquita**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, matrícula nº 178.856-6, em exercício na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, para responder cumulativamente pela 28ª Vara Cível da Capital, de 02 a 31/10/2013, durante a convocação do Exmo. Dr. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, para este Tribunal de Justiça.

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO /2012 a AGOSTO/2013**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - Nota 1		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	983.787.610,19	-	
Pessoal Ativo	787.420.475,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	196.367.135,19	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (\$ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(227.652.205,15)	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (Indenizações e Restituições Trabalhistas) - Nota 2	(103.334,34)	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(31.181.735,62)	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Nota 3	(196.367.135,19)	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	756.135.405,04	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	756.135.405,04		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.761.409.740,18		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,51		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) < 6% >	1.005.684.584,41		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 5,7% >	955.400.355,19		

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro, Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade, 26/09/2013.

Nota1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2. Em que pese a descrição do item definido pela STN, o valor informado corresponde a Licença Prêmio paga em pecúnia, classificada no elemento de despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Nota3. O montante das contribuições previdenciárias repassado ao FUNAFIN no período de setembro/12 a agosto/13 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 11.273.036,68. No entanto, para fins de evidência deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 196.367.135,19, limitado ao total da referida despesa. Acórdão T.C. nº 1352/13.

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Presidente

Oscar Edson Gomes de Barros

Diretor Geral em exercício

Francisco José de Freitas Abreu Santos

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4658 /13-SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia **24.09.2013**:

NOME	CARGO	POLO	MAT.
AMANDA MARIA CARVALHO LEAL	Téc. Judiciário/TPJ	01/Recife	185629-4

Nº 4659/13- exonerar, a pedido, IVAN TORRES FILHO, matrícula 185839-4, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ, a partir de 23.09.2013, vinculado ao Polo 10/ Agreste Meridional.

Nº 4660 /13-SGP – nomear DIOGO DO REGO BARROS ANDRADE (classificação 385), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da declaração de cargo vago de Amanda Maria Carvalho Leal.

Nº 4661/13-SGP – nomear RENATA UCHOA DA SILVA (classificação 65), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da exoneração de Ivan Torres Filho.

JOVALDO NUNES GOMES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE